



Prefeitura Municipal de Itarana
Espírito Santo



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA:

Pregão Presencial nº 002/2018 de 12 de janeiro de 2018

Reedição 29 de janeiro de 2018

Processo e Origem: 004997/2017 - SEMUS; 005054/2017 - SMTOSU; 005183/2017 - SEMED; 005213/2017 - SEMAF; 005237/2017 - SEMAMA; 005241/2017 - SEMAS; e 005278/2017 - SEDECULT;

Objeto: Aquisição de Líquido P13 (Gás de Cozinha).

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se para abertura do certame em referência o Pregoeiro Oficial Marcelo Rigo Magnago e o membro da equipe de apoio Valquíria Chiabai Grigio, nomeados pela Portaria nº. 244/2017 de 01 de junho de 2017. O Aviso de Licitação foi publicado no Quadro de Publicações desta Prefeitura em 30/01/2018 sob o protocolo nº. 174/2018, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 30/01/2018 - Caderno de Licitações - pág. 06, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo no dia 30/01/2018 - Edição 939 - pág. 187, por meio eletrônico e através do site oficial da Prefeitura Municipal de Itarana/ES (www.itarana.es.gov.br), na opção de licitações/Prefeitura. No horário designado apenas a empresa **ROGERIO COSTA - RC GAS - EPP** protocolou seus envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO" no protocolo desta Prefeitura. Declarada aberta a sessão, o Pregoeiro solicitou ao licitante que apresentasse os documentos para credenciamento, juntamente com a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigido no item VI do Edital. Depois de analisadas as documentações pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa **ROGERIO COSTA - RC GAS - EPP**, CNPJ: 08.375.452/0001-60, com representação legal do Rogerio Costa. Em seguida passou-se a abertura do envelope "**001 - PROPOSTA DE PREÇO**", que foi examinada e rubricada por todos. Analisada a proposta, o Pregoeiro declarou-a classificada e deu início a fase de lances verbais. A etapa de lances fica registrada da seguinte forma: **Lote 1**, Valor inicial unitário da proposta de R\$ 68,50 (sessenta e oito reais e cinquenta centavos); **Lote 1, Rodada 1**: lance de R\$ 67,00 (sessenta e sete reais) e não havendo mais lances encerra-se a disputa. Passada a etapa de lances e considerando o julgamento de menor preço por item, o pregoeiro considerou aceitáveis os lances finais. A seguir foi aberto o envelope "**002 - DOCUMENTAÇÃO**", pensando ao respectivo processo os documentos apresentados, todos devidamente rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representante. Verificada as documentações e conforme declaração de restrição fiscal apresentada pela licitante, no credenciamento, constatou-se que a certidão exigida na alínea "c", item 8.1.2 do edital, não está regular. Fica assegurada a empresa **ROGERIO COSTA - RC GAS - EPP**, enquadrada como empresa de pequeno porte, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contatos a partir de 16 de fevereiro de 2018, encerrando-se em 22 de fevereiro de 2018, até as 16h30min, para regularização do documento. O Pregoeiro declarou-a **VENCEDORA** como segue, **ROGERIO COSTA - RC GAS - EPP**, no lote 01, no valor unitário de R\$ 67,00 (sessenta e sete reais), perfazendo o valor total estimado de **R\$ 20.971,00** (vinte mil, novecentos e setenta e um reais). Franqueada a palavra o representante da empresa não manifestou intenção de recorrer do procedimento, renunciando assim a todos os meios cabíveis para a



Prefeitura Municipal de Itarana
Espírito Santo



argumentação de qualquer razão em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata eu, Marcelo Rigo Magnago, lavrei e assinei, juntamente com a Equipe de Apoio, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.



MARCELO RIGO MAGNAGO
Pregoeiro Oficial



VALQUIRIA CHIABAI GRIGIO
Equipe de Apoio



ROGERIO COSTA - RC GAS - EPP
SR. ROGERIO COSTA